



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CCS – 2021/2023**

EDITAL No. 01, de 03 de Setembro de 2021

A Comissão Eleitoral instituída pelas Portarias No. 045/2021 e 046/2021, de 27 de Agosto de 2021, do Centro de Ciências da Saúde, em conformidade com a Resolução 020/11 - CONSUN/UFPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar pública a abertura de inscrição para a candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição, bem como dos cargos de Coordenador(a) e Subordenador(a) do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, Campus do Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 1º Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 020/2011- CONSUN/UFPI.

Art. 2º A inscrição dos candidatos será realizada por meio do preenchimento de REQUERIMENTO conjunto de inscrição (Anexo II), com encaminhamento via e-mail para eleicaonutricao21@gmail.com, respeitando o cronograma do Edital (Anexo I), com indicação do cargo pretendido.

§ 1º Juntamente com o requerimento de inscrição devem ser encaminhadas fotos dos candidatos, conforme os padrões para imagens estabelecidos pelo SIGAEleição, devendo ser duas (02) imagens (fotos): uma (01) de rosto do candidato a Chefe ou Coordenador(a) e uma (01) de rosto do candidato a Subchefe ou Subcoordenador(a);

§ 2º Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura e 260 pixels de altura, formato PNG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Art. 3º Os registros das chapas concorrentes serão ordenados numericamente pela Comissão Eleitoral, respeitando a ordem de recebimento de cada requerimento, por cargos pretendidos.

Art. 4º Os candidatos terão o prazo de até vinte quatro (24) horas após a data da homologação das chapas e da data de realização da eleição, respectivamente, para solicitarem impugnação de qualquer candidatura ou artigo desta Norma, a partir do que, será dado como de caráter irrevogável e irretratável. A Comissão tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgação da decisão.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 5º A homologação do registro das chapas será feita após análise pela Comissão Eleitoral, sendo o resultado divulgado na página eletrônica oficial da UFPI (www.ufpi.br), conforme cronograma deste Edital.

Parágrafo Único – Cada candidato só poderá inscrever-se em uma chapa.

DOS VOTANTES

Art. 6º Estarão aptos a votar:

I – Para Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição:

- a. Membros do corpo docente e técnico lotados no Departamento de Nutrição, no exercício efetivo de suas atividades;
- b. Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplinas do Curso no semestre letivo vigente.

II – Para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Nutrição:

- a. Membros do corpo docente lotados no Departamento de Nutrição, no exercício efetivo de suas atividades;
- b. Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplinas do Curso no semestre letivo vigente.

Parágrafo Único - São também consideradas em efetivo exercício de suas atividades os servidores em férias, licença ou que estejam cursando pós-graduação/capacitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

DA VOTAÇÃO

Art. 7º A votação será realizada no dia 22 de Setembro de 2021, no horário das 08h00min às 18h00min, sendo a consulta realizada por meio de votação eletrônica, *online*, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição.

Art. 8º A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

Art. 9º O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

Art. 10 Durante a votação, qualquer eleitor que desejar informar algum problema deverá reportar-se à Comissão Eleitoral utilizando o endereço eletrônico eleicaonutricao21@gmail.com.

DA APURAÇÃO

Art. 11 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, iniciando-se imediatamente após o término das votações, por meio do SIGEleição.

Art. 12 A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultados obedeça ao critério da proporcionalidade entre os segmentos, conforme Resolução nº 020/2011- CONSUN/UFPI.

Art. 13 Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maior performance relativa.

Parágrafo Único A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstancia.

DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14 O Conselho do Centro de Ciências da Saúde, reunido em assembleia, homologará o resultado da eleição, por voto de aclamação, obedecendo à ordem decrescente do percentual de votos obtidos pela chapa.



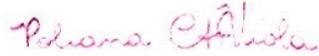
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

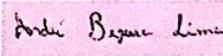
Art. 15 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 03 de Setembro de 2021


ADRIANA DE AZEVEDO E PAIVA
Presidente da Comissão


CECILIA MARIA RESENDE GONÇALVES DE CARVALHO
Representante Docente


POLIANA CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA VIOLA
Representante Docente


ANDRÉ BEZERRA LIMA
Representante Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CCS – 2021/2023

Anexo I

CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
06/09/2021	De 00h:00min às 23h:59min	Inscrições das chapas
08/09/2021	Até as 18h:00min	Homologação das inscrições
08/09/2021	Até as 18h:00min	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
22/09/2021	De 08h:00min às 18h:00min	Realização das eleições – <i>Online</i>
22/09/2021	A partir de 18h:30min	Apuração dos votos e divulgação do resultado
Até 24/09/2021	-	Encaminhamento do resultado a Assembleia Departamental do CCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CCS – 2021/2023

Anexo II

REQUERIMENTO

Nós, abaixo assinados, requeremos a inscrição aos cargos de [] Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição OU [] Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021-2023.

Teresina, _____ de Setembro de 2021

NOME E ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O) A *CHEFE DO DEPARTAMENTO* OU A *COORDENADOR(A) DO CURSO*:

Nome

Assinatura

NOME E ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O) A *SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO* OU *SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO*:

Nome

Assinatura

M. Pava